

CAPACITAÇÃO FEHIDRO 2026

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Beatriz Vilera - Diretora Técnica FABHAT

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS CONFORME OS TIPOS DE PROPONENTES TOMADORES

Artigo 10 - Os proponentes tomadores deverão **enviar até 30 de janeiro de 2026**, exclusivamente para o e-mail comiteat@sp.gov.br, os documentos conforme os tipos de proponentes tomadores relacionados abaixo:

- I. [Anexo 3.1](#) – Municípios (administração direta);
- II. [Anexo 3.2](#) – Municípios (administração indireta);
- III. [Anexo 3.3](#) – Estado (administração direta);
- IV. [Anexo 3.4](#) – Estado (administração indireta);
- V. [Anexo 3.5](#) – Sociedade Civil sem fins lucrativos;
- VI. [Anexo 3.6](#) – Usuários com fins lucrativos.



Anexo 3.1 do MPO-Investimento

Documentos para solicitação de financiamento junto ao FEHIDRO

Prefeituras Municipais (Administração Direta Municipal)

1. Documentação Técnica

(Inserir os seguintes arquivos .pdf na aba "Documentação Técnica"):

1.1. Para empreendimentos "Estruturais" e "Não Estruturais": Termo de Referência, conforme Anexo 2 do MPO;

1.2. Para empreendimentos "Estruturais" (obras ou serviços correlatos): Projeto (básico e/ou executivo), incluindo memorial descritivo, especificações técnicas, plantas e demais elementos necessários conforme estabelecido em normas técnicas e legislação aplicável às licitações públicas, de forma a prover detalhamento no nível adequado para a execução do empreendimento;

1.3. Licenciamento ambiental e autorizações pertinentes, tais como: licença prévia, autorização para supressão de vegetação, alvará metropolitano, dentre outros, quando cabível, ou cópia do protocolo* do respectivo requerimento;

1.4. Outorga (ou dispensa) de direito de uso ou de interferência em corpo d'água, expedida pelo DAEE, quando cabível, ou cópia do protocolo* do respectivo requerimento;

1.5. Comprovação de posse ou domínio da área objeto do empreendimento (quando obra ou serviço de campo), mediante título ou matrícula de Cartório de Registro de Imóveis; ou posse provisória, decorrente de processo judicial de desapropriação, mediante termo de imissão provisória de posse; ou locação, arrendamento, comodato, permissão ou concessão de uso, entre outros, mediante apresentação pelo terceiro de documento de posse ou domínio e instrumento legal pertinente;

1.6. Documento que ateste a disponibilidade do terreno ou imóvel, quando necessário, para utilização em período compatível com a natureza do empreendimento ou pelo menos com o retorno do investimento, conforme anexo 11;

1.7. ART/RRT para empreendimentos estruturais e para empreendimentos não estruturais que tenham como produtos projetos básico/executivo, tais como planos de drenagem:

- Do responsável técnico pela elaboração do Termo de Referência, projeto básico e/ou executivo;
- Do responsável técnico que acompanhará o empreendimento FEHIDRO, podendo ser a ART/RRT de cargo e função.

1.8. Outros a critério do Agente Técnico.

2. Planilha Orçamentária

(Inserir os seguintes arquivos .pdf na aba "Planilha Orçamentária > Histórico de Versões"):

2.1. Planilha Orçamentária conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.5 do MPO.

3. Cronograma

(Inserir os seguintes arquivos .pdf na aba "Cronograma > Histórico de Versões"):

3.1. Cronograma Físico-financeiro conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.6 do MPO.

4. Documentação Financeira

(Inserir os seguintes arquivos .pdf na aba "Documentação Financeira"):

4.1. Cartão do CNPJ;

4.2. Atestado da Câmara Municipal de Efetivo Exercício de Mandato do Prefeito (assinado pelo(a) Presidente da Câmara);

4.3. Cópia do RG do(a) do(a) representante legal;

4.4. Cópia do CPF do(a) representante legal;

4.5. Declaração conforme Anexo 4.1 do MPO;

4.6. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (válida na data de protocolo no Colegiado ou até 3 (três) dias antes da reunião Plenária que deliberará a indicação do empreendimento);

4.7. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive contribuições sociais), com validade igual ao previsto no item 4.6 acima;

4.8. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade igual ao previsto no item 4.6 acima;

4.9. Declaração, emitida pela entidade responsável pela cobrança, em bacía com a cobrança implantada: a) de adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos para Tomador usuário de recursos hídricos; ou b) de que Tomador não é usuário de recursos hídricos na bacía; e

4.10. Outros a critério do Agente Financeiro, em comum acordo com a SECOFEHIDRO.



Anexo 3.5 do MPO-Investimento

Documentos para solicitação de Financiamento junto ao FEHIDRO

Entidades da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos

1. Documentação Técnica

(Inserir os seguintes arquivos .pdf na aba "Documentação Técnica"):

1.1. Para empreendimentos "Estruturais" e "Não Estruturais": Termo de Referência, conforme Anexo 2 do MPO;

1.2. Para empreendimentos "Estruturais" (obras ou serviços correlatos): Projeto (básico e/ou executivo), incluindo memorial descritivo, especificações técnicas, plantas e demais elementos necessários conforme estabelecido em normas técnicas e legislação aplicável às licitações públicas, de forma a prover detalhamento no nível adequado para a execução do empreendimento;

1.3. Licenciamento ambiental e autorizações pertinentes, tais como: licença prévia, autorização para supressão de vegetação, alvará metropolitano, dentre outros, quando cabível, ou cópia do protocolo* do respectivo requerimento;

1.4. Outorga (ou dispensa) de direito de uso ou de interferência em corpo d'água, expedida pelo DAEE, quando cabível, ou cópia do protocolo* do respectivo requerimento;

1.5. Comprovação de posse ou domínio da área objeto do empreendimento (quando obra ou serviço de campo), mediante título ou matrícula de Cartório de Registro de Imóveis; ou posse provisória, decorrente de processo judicial de desapropriação, mediante termo de imissão provisória de posse; ou locação, arrendamento, comodato, permissão ou concessão de uso, entre outros, mediante apresentação pelo terceiro de documento de posse ou domínio e instrumento legal pertinente;

1.6. Documento que ateste a disponibilidade do terreno ou imóvel, quando necessário, para utilização em período compatível com a natureza do empreendimento ou pelo menos com o retorno do investimento, conforme anexo 11;

1.7. ART/RRT para empreendimentos estruturais e para empreendimentos não estruturais que tenham como produtos projetos básico/executivo, tais como planos de drenagem:

- Do responsável técnico pela elaboração do Termo de Referência, projeto básico e/ou executivo;
- Do responsável técnico que acompanhará o empreendimento FEHIDRO, podendo ser a ART/RRT de cargo e função.

1.8. Outros a critério do Agente Técnico.

2. Planilha Orçamentária

(Inserir os seguintes arquivos .pdf na aba "Planilha Orçamentária > Histórico de Versões"):

2.1. Planilha Orçamentária conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.5 do MPO.

3. Cronograma

(Inserir os seguintes arquivos .pdf na aba "Cronograma > Histórico de Versões"):

3.1. Cronograma físico-financeiro conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.6 do MPO.

4. Documentação Financeira

(Inserir os seguintes arquivos .pdf na aba "Documentação Financeira"):

4.1. Cópia do estatuto registrado em cartório;

4.2. Cópia da ata de eleição de Diretoria registrada em cartório;

4.3. Cópia do cartão do CNPJ;

4.4. Cópia do RG do(s) representante(s) legal(is);

4.5. Cópia do CPF do(s) representante(s) legal(is);

4.6. Declaração conforme Anexo 4.2 do MPO;

4.7. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (válida na data de protocolo no Colegiado ou até 3 (três) dias antes da reunião Plenária que deliberará a indicação do empreendimento);

4.8. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive contribuições sociais), com validade igual ao previsto no item 4.7 acima;

4.9. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade igual ao previsto no item 4.7 acima;

4.10. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE;

4.11. Relatório de atividades para atender o inciso IV e alíneas "a", "b" e "c" do artigo 37-A da Lei 7663/1991, constando anuência da Secretaria Executiva do CBH, conforme Anexo 5 (somente na primeira contratação junto ao FEHIDRO);

4.12. Declaração, emitida pela entidade responsável pela cobrança, em bacía com a cobrança implantada: a) de adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos para Tomador usuário de recursos hídricos; ou b) de que Tomador não é usuário de recursos hídricos na bacía; (não aplicável às Agências de Bacía); e

4.13. Outros a critério do Agente Financeiro em comum acordo com SECOFEHIDRO.

REGRAMENTOS

Artigo 7º - Serão inabilitadas, sem direito a complementações, as propostas que:

I - não se enquadrarem nas ações financiáveis;

II - Não apresentarem metodologia, no caso de empreendimentos não estruturais;

III - Não apresentarem projeto básico, no caso de empreendimentos estruturais;

IV - Não apresentarem metodologia e projeto básico, no caso de empreendimentos mistos;

V - Não obtiverem, no mínimo, 9 (nove) pontos na Avaliação Técnica do TR – NT3.

REGRAMENTOS

Artigo 8º - Serão inabilitadas, após o pedido de complementação pelas câmaras técnicas, as propostas que:

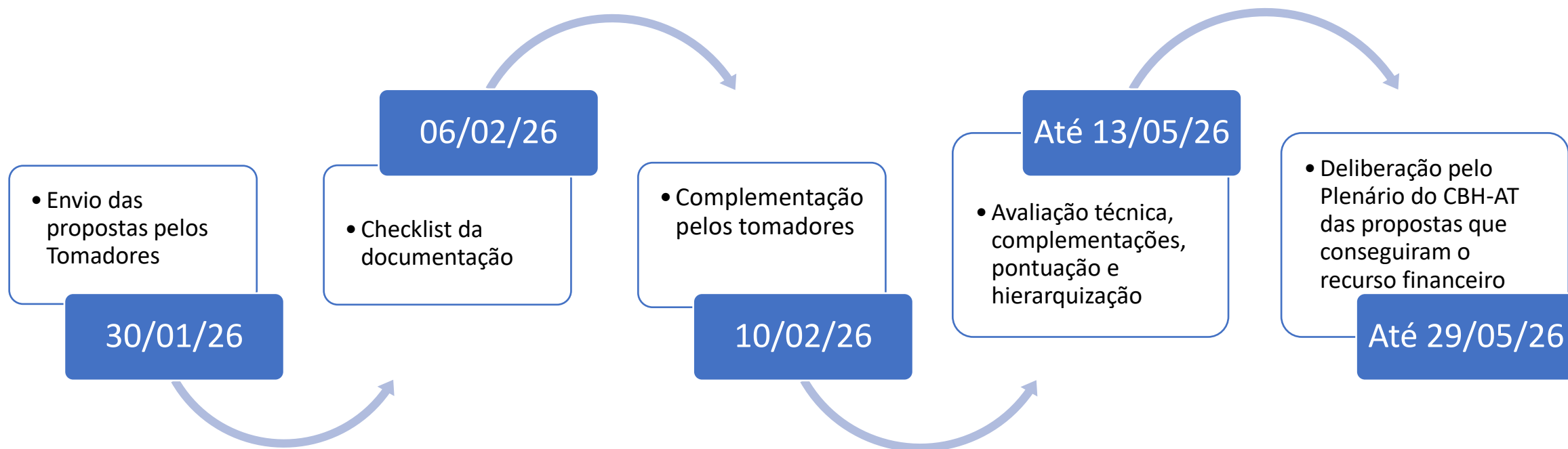
I - Não apresentarem as complementações e adequações solicitadas, na forma e no prazo estabelecidos durante o processo de avaliação;

II - Não apresentarem as devidas comprovações quanto às parcerias essenciais;

III - Não apresentarem protocolo de licença ambiental e/ou protocolo de outorga pelo uso de recursos hídricos;

IV - Não atingirem, no mínimo, 15 (quinze) pontos na Avaliação Técnica do TR – NT3.

PROCESSO DE ANÁLISE NO COMITÊ

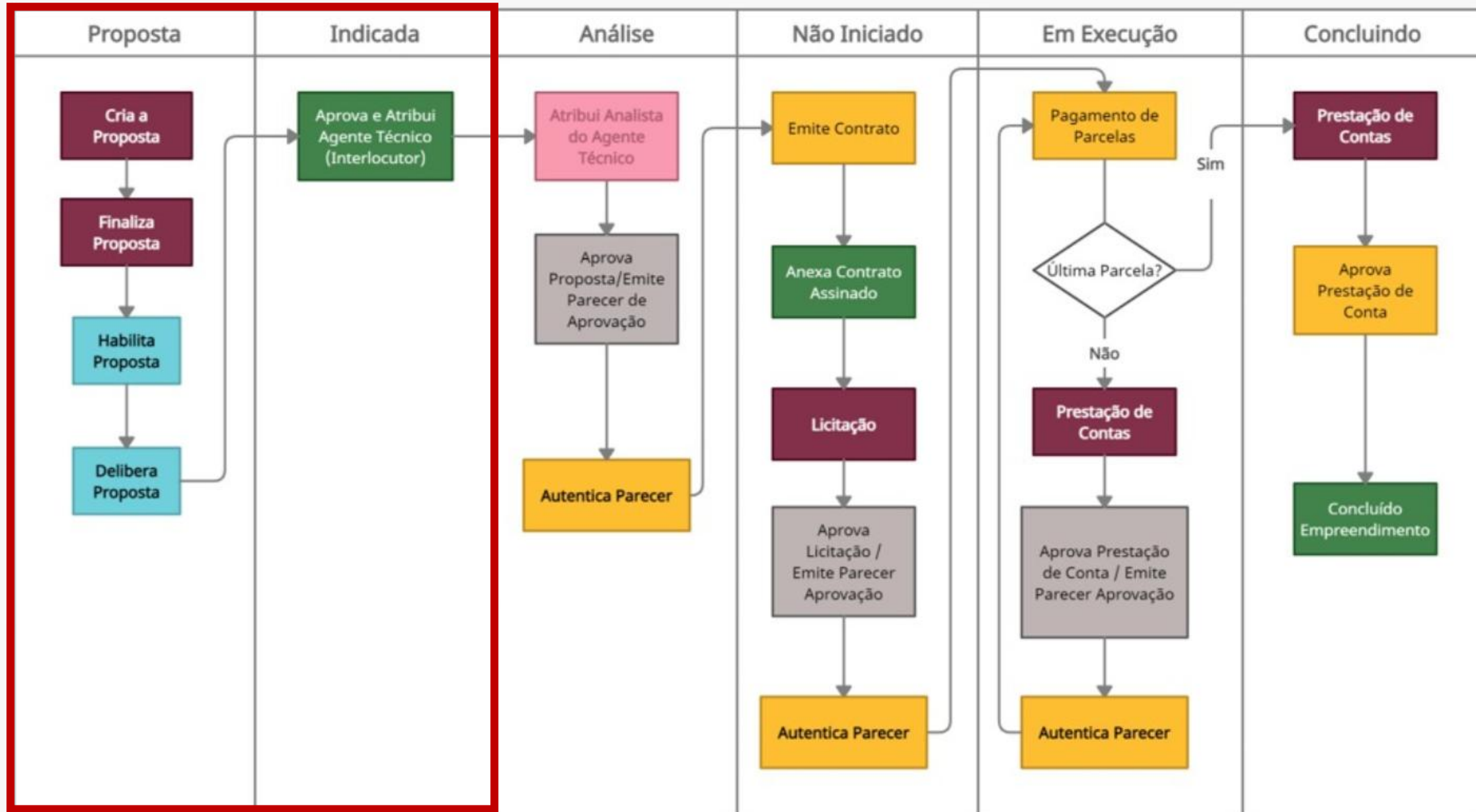


SISTEMA SINFEHIDRO

Caso a proposta seja indicada pelo CBH-AT, o tomador deverá cadastrar o empreendimento no SINFEHIDRO, que armazena os documentos relativos aos empreendimentos e o histórico de atividades de todos os atores envolvidos no processo (Tomador, Secretaria Executiva do Colegiado, SECOFEHIDRO, Agente Técnico e Financeiro).

The screenshot displays the SinFEHIDRO 2.0 web application interface. At the top left, the 'SIGAM' logo is visible. The main header features the SinFEHIDRO logo and the text 'SinFEHIDRO 2.0 - Sistema de Informações Gerenciais do FEHIDRO' and 'FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos'. A navigation bar includes links for 'Home', 'Acesso ao Cidadão', and 'Meus Empreendimentos'. A central section titled 'Comunicados do SIGAM' contains a notice about a system update on 08/12/2025. Below this, a 'SinFEHIDRO 2.0' section offers seven interactive tiles: 'Tomador do FEHIDRO', 'Fluxo Operacional FEHIDRO', 'Manual de Proced. Operac. de Investimento (MPO) e anexos', 'Roteiros Técnicos', 'Orientações e perguntas frequentes', 'Manual de Custeio aos Colegiados', and 'Municípios por CBH'. The bottom of the page features logos for 'FABHAT' (FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ) and 'ALTO TIETÊ'.

FASES



CAPACITAÇÃO FEHIDRO 2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Larissa Silva - Assessora Técnica FABHAT

DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS

Manual de Proced. Operac. de Investimento (MPO) e anexos

Pesquisar: Título = Pesquisar Seleção

↑ Data ↓	↑ Título ↓	Descrição
24/03/2025	A_Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento - MPO Investimento	Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento - MPO Investimento aprovado em 08/04/2024
21/05/2024	2 - Modelo Cronograma físico-financeiro para SINFEHIDRO	Modelo Cronograma físico-financeiro para SINFEHIDRO
21/05/2024	Anexo 06 do MPO - Manual de Comunicação do Governo	Manual de Comunicação do Governo
15/04/2024	Anexo 01 do MPO - Tipologias dos PDCs e SubPDCs	Descrição, abrangência e condicionantes das tipologias dos PDCs e subPDCs do PERH (Delib. CRH n. 246/2021)
15/04/2024	Anexo 02 do MPO - Conteúdo mínimo para os Termos de Referência (TR)	Conteúdo mínimo para os Termos de Referência (TR) de empreendimentos FEHIDRO
15/04/2024	Anexo 03 do MPO - Documentos para proposta	Documentos para solicitação de financiamento junto ao FEHIDRO

<https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Default.aspx?idPagina=16880>

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Os valores atribuídos a produtos, serviços, equipamentos e mão de obra devem ser compatíveis com valores de **tabelas de referência** estabelecidas por órgãos e entidades oficiais das administrações públicas ou que sejam reconhecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de SP, como as constantes do Anexo 10 do MPO.

Exemplos: **DERSA, CAIXA, SIURB e SABESP.**

OU

Apresentação dos 3 orçamentos.



Anexo 10 do MPO-Investimento

Referências para Preços de Serviços e Mão de Obra (Valores de mercado)

Referências para Preços de Serviços e Mão de Obra (Valores de mercado) de Empreendimentos Financiáveis pelo FEHIDRO

Os valores de mercado, para fins de utilização na planilha orçamentária do FEHIDRO, podem ser obtidos nos seguintes *links*, constantemente atualizados:

Instituição	Links para acesso aos Preços Unitários
DER/DERSA	Tabela de Preços Unitários
Caixa (CEF)	Download de Arquivos CAIXA SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (caixa.gov.br)
DNIT/Relatórios SICRO	Sudeste – Português (Brasil) (www.gov.br)

EXEMPLOS DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1. Referência de preços:

obs:	* Permite cadastrar apenas item e subitem * Utilizar apenas duas casas decimais nas células de valores									
Ordem	Descrição Item	Referência de Preço	Código da Referência	Unidade	Quantidade	Valor Unitario (R\$)	Valor FEHIDRO (R\$)	Valor Contrapartida (R\$)	Valor Outras Fontes (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									R\$ 0,00
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SIURB	17.030.002 (E)	Metro quadrado	24,00	474,99	11.399,76	0,00	0,00	R\$ 11.399,76
1.2	TAPUME METÁLICO COM TELHA METÁLICA, SEM PINTURA, TRAPEZOIDAL 40 ESP=0,43MM, COLUNAS, BASES E PARAFUSOS	SIURB	01.005.005 (E)	Metro quadrado	1.368,40	206,00	281.890,40	0,00	0,00	R\$ 281.890,40
1.3	PORTÃO METÁLICO DE OBRA 5M, PIVOTANTE, 2 FOLHAS, PARA TAPUME METÁLICO	SIURB	30746	Metro quadrado	11,00	505,35	5.558,85	0,00	0,00	R\$ 5.558,85
1.4	PORTÃO DE PEDESTRES - 1,15 M, PARA TABUME METÁLICO	SIURB	30747	Metro quadrado	2,53	465,03	1.176,53	0,00	0,00	R\$ 1.176,53

2. Apresentação de 3 orçamentos:

obs:	* Permite cadastrar apenas item e subitem * Utilizar apenas duas casas decimais nas células de valores									
Ordem	Descrição Item	Referência de Preço	Código da Referência	Unidade	Quantidade	Valor Unitario (R\$)	Valor FEHIDRO (R\$)	Valor Contrapartida (R\$)	Valor Outras Fontes (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ETAPA 1 - PLANO DE TRABALHO	Orçamento	Orçamento	Unidade	1,00	577.666,67	577.666,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 577.666,67
2	ETAPA 2 - MECANISMO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA	Orçamento	Orçamento	Unidade	1,00	566.550,00	566.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 566.550,00
3	ETAPA 3 - LEVANTAMENTO DE DADOS SECUNDÁRIOS E INVESTIGAÇÃO DE CAMPO	Orçamento	Orçamento	Unidade	1,00	676.916,67	676.916,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 676.916,67
4	ETAPA 4 - CADASTRO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM	Orçamento	Orçamento	Unidade	1,00	3.564.333,33	3.564.333,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.564.333,33

EXEMPLOS DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obs.: Utilizar apenas duas casas decimais nas células de valores.
Preencher as células em verde com "X" para representar o período em que haverá execução física.

Realizam em:	Mes(es)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
Descrição da Atividade	Ordem													
SERVIÇOS PRELIMINARES	1	X	R\$ 300.025,54											R\$ 300.025,54

Bimestre(s) [v] Selezione Mes(es) Bimestre(s) Trimestre(s) Quadrimestre(s) Semestre(s)

Obs.: Utilizar apenas duas casas decimais nas células de valores.
Preencher as células em verde com "X" para representar o período em que haverá execução física.

Realizam em:	Bimestre(s)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
Descrição da Atividade	Ordem													
ETAPA 1 - PLANO DE TRABALHO	1	R\$ 577.666,67												R\$ 577.666,67

- Esse arquivo deve ser preenchido com o valor total do empreendimento (FEHIDRO + contrapartida);
- Inserir valores com no máximo duas casas decimais, não colocar fórmulas na planilha pois elas geram valores fora desse padrão;
- É um cronograma físico (identificado com a marcação do “x” nas linhas em verde) e financeiro (valor a ser desembolsado na etapa).

OBRIGADA

Equipe técnica FABHAT